



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 09 de março de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
Convênio Nº 003/2021-DCC-MPGO

PROCESSO Nº. **2021012934**

OBJETO Objeto deste instrumento consiste na disposição, com ônus para o Município de Luziânia de Servidores Municipais ocupantes de Cargo Efetivo para atuarem na sede das Promotorias de Justiça de Luziânia.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja, 09 de março de 2022.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
AYLTON FLÁVIO VECHI – Procurador Geral de Justiça

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 09 de março de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo